



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 242/2004

**Autoriza a realização do Curso de
Extensão em "Cidadania e
Humanização no Trânsito".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-1013/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão em "**Cidadania e
Humanização no Trânsito**", proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações
Comunitárias, com duração de 30 (trinta) horas.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e
Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85%
(oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do
respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 07 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 14 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA